



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 055/2026

b) Processo número: 264/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grades de ferro e telas nas Escolas Municipais Amália Bresolin Bambini, Criança Esperança e Gema Laner Ghisleni, visando atender à necessidade de reforço da segurança e da proteção patrimonial.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviços

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA

CNPJ: 46.537.329/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BERTANI, Nº792, LINHA BOLIGÓRNIA

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 13.122,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 – 2052
544- 3390.39.00.00.00.2546 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto em todos os itens, sendo o seguinte fornecedor:

2.1 – Fornecedor METALÚRGICA MOURA CNPJ nº 46.537.329/0001-97.

- 3) Dispensada publicação: Conforme faculdade disposta no Decreto n.º 3.856/25, opta-se pela não publicação de manifestação de interesse.

Item: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grades de ferro e telas nas Escolas Municipais Amália Bresolin Bambini, Criança Esperança e Gema Laner Ghisleni.

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA
01	E.M.E.I. Amália Bresolin Bambini (Rua Valentim Bresolin, Bairro Franciosi)	Cercado pintado com cantoneira e tela (frente da escola) e grades para as três novas janelas. Cercado: - 52m de tela; - 8 cantoneiras ¾ de 6m. Medidas das grades para as janelas: - 2,65m X 1,35m; - 2,65m X 1,35m.
02	E.M.E.I. Criança Esperança (Rua Etelvino Lupatini, Bairro Arroio)	Grades para 05 janelas, sendo duas da sala nova e três de salas que não possuem. Medidas das grades para as janelas: - 2,16m X 1,15m; - 2,16m X 1,17m; - 2,20m X 1,15m; - 3,35m X 1,32m; - 3,35m X 1,32m.
03	E.M.E.I. Gema Laner Ghisleni (Rua José Macalós, Bairro Tarumã)	Cercado pintado para melhor segurança dos alunos, compreendendo: - 8,5 m de tela; - 1m X 1,5m (portão); - 1 ½ de tubo de ferro quadrado (cercado).

Valor total: R\$ 13.122,00

Espumoso/RS, em 29 de junho de 2026.

Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

9